



**JUSTIFICATIVA Nº 110/2024**  
**PROCESSO Nº 20996-24-PAT-GOV**

**Considerando** que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições nº 8.594 de 21 de dezembro de 2023,

**Considerando a Emenda Parlamentar nº 142118;**

**Considerando** o Artigo 29, da Lei Federal 13.019/2014, que prevê sobre recursos de emenda parlamentar o qual possibilita a celebração do Termo de Colaboração sem Chamamento Público.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”.[\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

O Município de Patos de Minas, diante das considerações e base jurídica entende-se dispensável o chamamento público para celebração de parceria com a **FUNDAÇÃO DE PREVENÇÃO E APOIO A PESSOA COM CÂNCER** visando aquisição de veículo para atendimento das necessidades da instituição.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço:

<http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 15 de julho de 2024

---

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**  
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA

Prefeita Municipal - Interina

	OLIVEIRA		
000006622	WELINGTON MARTINS DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DE COMPUTACAO GRAFIC	9 009
000020292	WENDEL DE SOUSA BRAGA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	7 005

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de julho de 2024.

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA  
Vice-Prefeita em exercício

## Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

### Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00013, de 26 de junho de 2024.  
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Juvenal Pereira de Lima Espólio de	043.151.116-00	4959/00029/2024
Rones Alves Ferreira	854.237.006-63	4959/00030/2024
José Leonício Gomes	053.775.014-20	4959/00031/2024
José Leonício Gomes	053.775.014-20	4959/00032/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 02/07/2024

Data de desafixação: 16/07/2024

## Secretaria Municipal de Governo

### Expediente

Justificativa nº 110/2024, processo 20996-24-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a dispensa do chamamento público, para celebração da parceria com a Fundação De Prevenção E Apoio A Pessoa Com Câncer. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 15 de julho de 2024. Sandra Cristina Gomes da Silva- Vice-Prefeita Municipal em Exercício.

Convênio 27/2024, Conveniada: Caixa Escolar Padre Almir Neves De Medeiros, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção social à CONVENIADA, para cobrir

despesas com materiais de consumo. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 12/07/2024, Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 15 de julho de 2024. Sandra Cristina Gomes da Silva- Vice-Prefeita Municipal em Exercício.

2º Apostilamento ao Termo de Colaboração 03/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação De Proteção A Maternidade Infância E Velhice De Patos De Minas. Objeto: Tem por objeto a alteração da fonte orçamentária. Assinatura: 12/07/2024. Patos de Minas, 15 de julho de 2024. Sandra Cristina Gomes da Silva- Vice-Prefeita Municipal em Exercício.

## Secretaria Municipal de Saúde

### Expediente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 02º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 74/2022, (Pregão Eletrônico Nº 065/2022). Contratado: ABC LAVANDERIA LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2024, ou até que se finalize novo processo licitatório com contrato assinado, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 12/07/2024. 06º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 26/2021, (Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2021). Contratado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS. Objeto: prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2024, ou até que se finalize novo processo licitatório com contrato assinado, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 11/07/2024. Patos de Minas, 12 de julho de 2024. Sandra Cristina Gomes da Silva- Vice-Prefeita Municipal em Exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)// ARP: 145/2024, detentora da Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA.. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares (seringas) para utilização nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). Pregão Eletrônico nº 61/2024. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 12/07/2024. ARP: 146/2024, detentora da Ata: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares (seringas) para utilização nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). Pregão Eletrônico nº 61/2024. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 11/07/2024. Patos de Minas, 12 de julho de 2024. Sandra Cristina Gomes da Silva- Vice-Prefeita Municipal em Exercício.

## Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE DE PATOS DE MINAS/MG, conforme o ofício nº 009/2024 – CAE/Semed. CONVOCA Conselheiros (as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá no dia 17 de julho (quarta-feira), às 16h, na sala de reuniões na nova sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José de Santana, 945, Centro, Patos de Minas.- MG, CEP 38700-052, com a seguinte pauta:– Abertura e verificação do quórum; – Leitura e aprovação de atas das reuniões anteriores; – Plano de Ação - Organização das equipes por instituições (escolas, cmeis e conveniadas); – Informes diversos; – Encerramento. Patos de Minas. 12 de julho de 2024. Lúcia Helena Sousa, presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

### Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

#### Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Patos de Minas, por meio de sua Presidente, CONVOCA para reunião ordinária dia 17/07/2024, às 09 horas, na Sede do Conselho, localizada na Rua Cinco de Maio, 129 – 4º andar, Antônio Caixeta.

#### Pauta:

1. Apreciação da ata de número 58 da reunião realizada dia 22/05/2024.

